



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 171/2025

(Projeto de Lei nº 200/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 200/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 61.795,61 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTR URB E OBR					
02.38.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTR URB E OBR					
15.452.0006.2016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	100.062			61.795,61
TOTAL						R\$ 61.795,61

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Processo 59000.010884/2023-58, Convênio 942722/2023, para aquisição de máquina pá carregadeira.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara